



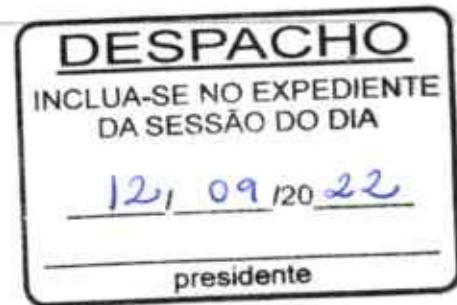
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo
FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 01/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



CONSIDERANDO o que prescrevem a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e a Lei Municipal nº 1.203, de 29 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o que prescreve a Lei Municipal N°1.327, de 13 de maio de 2020.

CONSIDERANDO a importância de se buscar o cumprimento dos princípios da legalidade, transparência, impessoalidade e moralidade.

CONSIDERANDO denúncias de que há servidores de confiança chegando ao trabalho depois do meio dia, quando a carga horária é de quarenta horas semanais.

REQUEIRO À MESA, ouvido o soberano Plenário, respeitadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e o Diretor do Departamento de Saúde, com fulcro no art. 120, X e § 1º, do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição da República e art. 30, XIX, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o princípio da publicidade, vinculado à atividade administrativa, requerendo o envio das seguintes informações e documentos:

- (i) Existe a publicidade das informações no Município, por meio do site oficial da Prefeitura e outros meios eletrônicos disponíveis para informações, de forma que a população possa fazer consulta à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, disponibilizada pela administração municipal?
- (ii) Caso a resposta ao item "i" seja afirmativa, enviar cópia dos controles de medicamentos disponíveis;
- (iii) Caso a resposta ao item "i" seja negativa, qual a justificativa para não haver?



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo

FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F: (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

(iv) Prestar informações sobre a falta de medicamentos básicos no município, podendo inclusive caso entenda necessário participar da próxima sessão ordinária da Câmara Municipal para fazer os esclarecimentos que entendam necessários para a população.

Ressaltamos que, caso haja preocupação com gastos excessivos na extração de eventuais cópias, é possível que as informações sejam enviadas na via digital para o seguinte endereço eletrônico: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br.

Ribeirão Grande, 12 de setembro de 2022.

ANTONIO FERRAZ DA SILVA
VEREADOR

